CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 156/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 03 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar à empresa concessionária do transporte público coletivo municipal, a implementação do programa de integração desse transporte.

JUSTIFICATIVA

O "Programa de Integração do Transporte Público" é tema de debate constante em diversas classes envolvidas direta ou indiretamente no assunto. Existe a necessidade de servir bem os cidadãos de Pedro Leopoldo com um transporte público digno e de qualidade para todos.

Depois de usar uma vez o ônibus, o usuário continua com o direito de, sem pagar mais nada, embarcar outras duas vezes em ônibus, considerando sempre o período das duas horas a partir da primeira validação do Bilhete.

Sala das Sessões, 1º de março de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador